

Nº OPERAÇÃO 1078351-28	Nº SICONV 914545	PROPONENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE
---------------------------	---------------------	---

<b>APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE</b>
PRAÇA DIVINEIA E PRAÇA PORTELINHA / CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

<b>BDI 1</b>
--------------

<b>TIPO DE OBRA</b>
Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,80%
Seguro e Garantia	SG	0,32%
Risco	R	0,50%
Despesas Financeiras	DF	1,02%
Lucro	L	6,64%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	<b>20,09%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA  
Local

sexta-feira, 19 de novembro de 2021  
Data

*Gessivaldo Oliveira Carneiro*  
Gessivaldo Carneiro  
Eng. Civil  
CREA-BA 3000 88946

Responsável Técnico  
Nome: GESSIVALDO OLIVEIRA CARNEIRO  
CREA/CAU: BA3000.88946  
ART/RRT: BA20210611663